



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA SUB JUDICE EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022

O Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA SUB JUDICE, em cumprimento às decisões proferidas, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR aos candidatos citados a seguir, em cumprimento à decisão proferida, a convocação para a Avaliação Médica.

Local: CEPMG - Hugo de Carvalho Ramos. Endereço: Rua 53, № 58, Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, Goiânia, GO

Data de realização: 16/7/2023

Horário máximo de chegada: 14h00min

Nome	Inscrição	Cargo	Autos Nº
Anna Beatriz Borges Minasi (Sub Judice)	3300011231	Escrivão de Polícia da 3º Classe	5291027.10.2023.8.09.0051
Breno Augusto Braga Dias (Sub Judice)	3300019203	Escrivão de Polícia da 3º Classe	5305810-07.2023.8.09.0051
Bruno Amaral Do Prado Barros (Sub Judice)	3300011286	Escrivão de Polícia da 3º Classe	5279917-14.2023.8.09.0051
Debora Evelin Lopes Oliveira (Sub Judice)	3300028462	Escrivão de Polícia da 3º Classe	5294709-70.2023.8.09.0051
Paulo Cesar Sacramento Filho (Sub Judice)	3300026677	Escrivão de Polícia da 3º Classe	5329995-12.2023.8.09.0051

- I Os candidatos convocados para a Avaliação Médica deverão observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 006/2022.
- II É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PREDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.
- III O candidato deverá comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, apresentando documento de identidade original e exames médicos conforme previsto no subitem 14.4 do Edital de Abertura.
- Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 14 de julho de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD